

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 333/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte do nacional A.S.R., em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 20/02/2022, no município de Anajás, onde participaram da intervenção Policiais Militares e Policiais Cíveis o qual gerou o registro do BOP 00129/2022.100059-4, a inauguração do IPL nº. 129/2022.100008-2 e o Proc. 0800078-88.8.14.0077 no TJ - Vara Única de Anajás, conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 334/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades, face denúncia da senhora E.C.S. junto ao M.P. referente a falta de atendimento na UIPP de Ponta de Pedras para realização de B.O.P. referente a agressão sofrida pelo adolescente E.S.C. no dia 11/05/2022, fato este que gerou por parte MP a Notícia de Fato 000318-089/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 24/05/2022 e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 335/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. 224/2021 - MP/PJAFUA onde é informado sobre a inércia e a morosidade no atendimento a Requisição do Parquet, referente a Notícia de Fato 000420-270/2022, a qual foi encaminhada a DEMA através do Of. 338/2022 - MP/PJAFUA de 15/12/2021 e depois reiterado através do Of. 061/2022 - MP/PJAFUA, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/06/2022 e Of. 180/2022 - MP/PJAFUA de 25/05/2022 mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Processo nº 1501966-20.2020.8.26.0196 as quais foram encaminhadas em forma de Carta Precatória nº 67/2020 expedida em 23/10/2020 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e encaminhada a DEPOL de Chaves/PA, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 02/06/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referentes aos fatos apresentados pelo Parquet através do Of. nº 329/2022 - MP/8ºPJ de 23/05/2022, o que gerou no M.P. o SIMP nº 004813-040/2022, fatos ocorridos no município de Salvaterra/PA tudo conforme anexos mais conexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, pelos fatos apresentados na Decisão/Mandato do Processo nº 0800345-68.2022.8.14.0042 referentes, dentre outros, aos atos ocorridos no dia 06/06/2022 no município de Ponta de Pedras/PA, tendo como autor o nacional R.F.F.C. e que deram origem ao TCO nº 133/2022.000069-7 em vez de uma Autuação Flagrancial, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 15/06/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 339/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio de uma Algema da PC da marca ROSSI nº de série 3397, tudo consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 00038/2021.100548-7, fato ocorrido em 14/07/2022 no bairro da Cidade Nova no município de Ananindeua/PA, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 21/06/2022, mais anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo de arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus .40SW, Nº 7135, nº de série SUA19694, fato ocorrido no Bairro de Águas Lindas/Ananindeua-PA, tudo conforme Boletim de Ocorrência nº 00413/2022.100640-5, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 341/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo de arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus .40, PT Nº 18178, nº de série SZA83790, fato ocorrido no Bairro de Umarizal/Belém-PA, tudo conforme Boletim de Ocorrência nº 00346/2022.100223-5, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 342/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto da placa de tra-seira do Colete Balístico da marca Taurus, nº de série 49837.275, lote 49837, Cautela 35524, tudo conforme o teor do Boletim de Ocorrência nº 00340/2022.100047-3 de 02/06/2022, fato ocorrido no dia 10/01/2022 no município de Belém/PA, tudo conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil